



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.747 DE 04 DE abril DE 2006.

Projeto de Lei nº 005/2006, de autoria do Vereador Walter Naves de Sousa – PSDB.

“Torna em mão única a via pública que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ZÓZIMÓ WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a câmara municipal, aprovou e eie sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Torna em mão única a Travessa Vista Alegre, no sentido Rua Mato Grosso para a Rua Goiás, no centro de Barra do Garças.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar sinalização alusiva à mudança descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT,
aos 04 dias do mês de abril de 2006.

ZÓZIMÓ WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
Em 04/04/2006